



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ATA

PRC Nº 016/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2026

Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2026, às 12:30, na sala da Coordenadoria de Compras e Licitações, situada na Rua Urbino Viana, 600 – Centro, 4º andar, o Agente de Contratação e a respectiva Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 115/2024, de 23/04/2024, reuniram-se, para decidir acerca do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é a **Contratação de empresa para locação de ônibus/van/micro ônibus para uso urbano para projetos da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Montes Claros.**

Conforme Edital de Dispensa Eletrônica, o Agente de Contratação verificou o e-mail licitacao@montesclaros.mg.leg.br para examinar a proposta de preços encaminhada nos termos do procedimento em epígrafe. No ato, constatou-se que foi encaminhada a seguinte proposta:

ITEM	CNPJ	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	35.713.579/0001-14	VIAÇÃO AVANTI LTDA	-	36.400,00

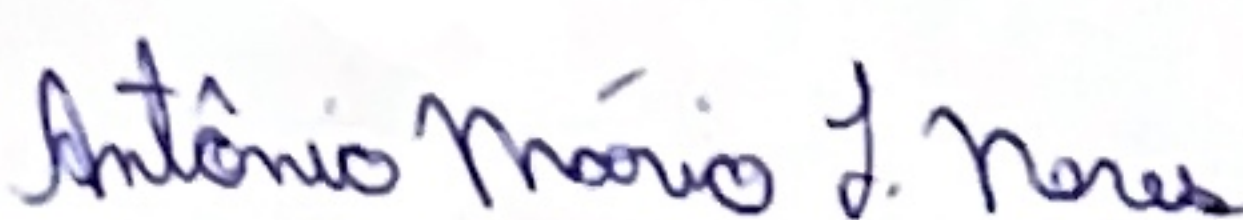
Em seguida, o Agente de Contratação analisou a proposta e documentação recebidas e constatou que a empresa VIAÇÃO AVANTI LTDA não enviou a documentação exigida no Edital, quais sejam, CND da Dívida Ativa da União, CND Estadual e CND Municipal. Portanto, a referida licitante foi INABILITADA e, por não ter havido outros participantes com propostas válidas no procedimento licitatório, será aberto novo processo para aquisição dos itens necessários ao bom andamento dos trabalhos da Casa Legislativa.

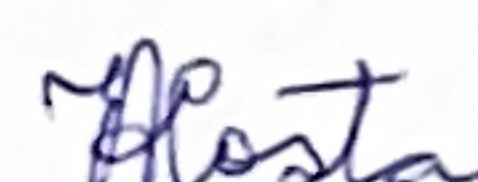
Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por ele e pela Equipe de Apoio.

Montes Claros, 09 de março de 2026.


Anderson Ramos e Santos
Agente de Contratação

Equipe de Apoio


Antônio Mário Lacerda Neves


Eliane Aparecida Costa